



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL N.º 2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUARTA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021 – Nº 71

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Prefeito.....	04
Secretaria Municipal da Comunicação.....	05
Secretaria Municipal da Produção e do Desenvolvimento Econômico.....	05

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 650, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica exonerado do cargo de Assessor Especial VII, o Sr. **GEOVANE ALVES DOS SANTOS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 651, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Executivo de Produção, lotado na Secretaria Municipal de Produção deste Município de Porto Nacional-TO., o Sr. **GEOVANE ALVES DOS SANTOS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 652, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica exonerado do cargo de Assessor Especial II, o Sr. **RAIMUNDO EDMAR DOS SANTOS SOUZA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 653, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.**

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Porto Nacional-TO., o Sr. **RAIMUNDO EDMAR DOS SANTOS SOUZA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2.021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 654, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.**

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Porto Nacional-TO., o Sr. **JAIRO ALVES EVANGELISTA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2.021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 656, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.**

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial VII, o Sr. **ADERBAL PEREIRA REIS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2.021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 657, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.**

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessora Especial III, a Sra. **LUCIANA MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2.021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 658, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.**

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada do cargo de Assessora Especial VIII, a Sra. **KARLA KAINA MILHOMEM DE FREITAS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 659, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.**

**“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial VIII, o Sr. **MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2.021.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2.021.

**RONIVON MACIEL GAMA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 660, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os titulares e seus respectivos suplentes para compor o **CONSELHO DO FUNDEB**, para o biênio 2021 a 2022, do Município de Porto Nacional - TO.

**Art. 2º** - O referido Conselho fica assim representado conforme disposição do art. 34, inciso IV da Lei 14.113/2020.

**I – MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB:**

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA  
**SUPLENTE:** ALESSANDRA ALVES MARTINS PEREIRA

**TITULAR:** MARCOS PAULO FÁVARO  
**SUPLENTE:** ALEXSANDRO TIAGO MOURA

- **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**TITULAR:** IDES DE NAZARÉ RIBEIRO NERES  
**SUPLENTE:** FERNANDO SOARES AFONSO

- **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**TITULAR:** VERA FISCHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA AIRES  
**SUPLENTE:** SANDRA FERREIRA DE SOUSA

- **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**TITULAR:** ZILDETE RIBEIRO PATRÍCIO DE MORAES  
**SUPLENTE:** CLEIDE BARBOSA DA SILVA

- **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**TITULAR:** CRISTIANE DE JESUS GOMES  
**SUPLENTE:** PÂMELA CÍNTIA PEREIRA LOPES

**TITULAR:** MAGNA DE SOUSA BATISTA  
**SUPLENTE:** CÁSSIA GONÇALVES AZEVEDO

- **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA-INDICADO PELA ENTIDADE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

**TITULAR:** ESTEVÃO JOSUÉ B. RIBEIRO

**SUPLENTE:** NELSON VERÍSSIMO RIBEIRO

**TITULAR:** JAQUELINE NOGUEIRA MENDES

**SUPLENTE:** FRANCISCO AUGUSTO LIRA NETO

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**TITULAR:** MARIA DA PENHA DOS SANTOS

**SUPLENTE:** IZABEL MASCARENHAS TAVARES TELES

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** LUCIANA SOARES CARVALHO

**SUPLENTE:** ALESSANDRA NUNES ESCOBAR OLIVEIRA

- **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO**

**TITULAR:** IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE

**SUPLENTE:** ISTERLANDE BORGES DA SILVA

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficam nomeadas a Presidente e Vice-Presidente para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, com o mandato até 31 de dezembro de 2022.

**PRESIDENTE DO CONSELHO:** IDES DE NAZARÉ RIBEIRO NERES

**VICE-PRESIDENTE:** LUCIANA SOARES CARVALHO

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins,** aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GAB Nº 43 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO NACIONAL** no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 547/2021 de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre diárias para o motorista Sr. Jairo Pereira dos

Santos, para Conduzir o veículo oficial do município em viagem para acompanhar o Excelentíssimo Sr. Prefeito Ronivon Maciel na finalidade pleitear emendas de bancada junto a Deputados e senadores do Tocantins. Bem como, visitas a Ministros e Ministérios em buscas de recursos e novos projetos, incluindo visita ao Ministro do Turismo srº Gilson Machado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de um motorista para conduzir o Exmo. Sr. Prefeito a cidade de Brasília – DF, na necessidade Pleitear Emendas de Bancada junto a Deputados e Senadores do Tocantins

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao motorista Sr. Jairo Pereira dos Santos, motorista, 03 diárias com pernoite totalizando o valor de R\$ 900,00.

**Art. 2º** - Esta concessão se faz necessária para motorista conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Ronivon Maciel a cidade de Brasília - DF. Entre os dias 22 a 25 de junho de 2021, na finalidade pleitear emendas de bancada junto a Deputados e senadores do Tocantins. Bem como, visitas a Ministros e Ministérios em buscas de recursos e novos projetos, incluindo visita ao Ministro do Turismo srº Gilson Machado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO NACIONAL,** Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

**Marcos Geovani Martins da Silva**  
Secretário Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito  
Decreto Nº 547/2021

**PORTARIA – GAB Nº 42 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO NACIONAL** no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 547/2021 de 19 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade Pleitear Emendas de Bancada junto a Deputados e Senadores do Tocantins.

Dispõe sobre diárias para o prefeito Ronivon Maciel, viagem destinada na finalidade Pleitear Emendas de Bancada junto a Deputados e Senadores do Tocantins. Bem como, visitas a Ministros e Ministérios em buscas de recursos e novos projetos, incluindo visita ao Ministro do Turismo Srº Gilson Machado para Brasília – DF, entre os dias 22 a 26 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Ronivon Maciel irá visitar os Ministros e Ministérios em buscas de Recursos e novos Projetos, incluindo visita ao Ministro do Turismo Srº Gilson Machado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao **Excelentíssimo Sr.** Ronivon Maciel, Prefeito Municipal de Porto Nacional, 03 diárias com pernoite totalizando o valor de R\$ 3.000,00.

**Art. 2º** - Esta concessão se faz necessária para que Exmo. Sr. Prefeito, possa se deslocar até a Brasília - DF entre os dias 22 a 25 de junho de 2021, viagem destinada na finalidade Pleitear Emendas de Bancada junto a Deputados e Senadores do Tocantins. Bem como, visitas a Ministros e Ministérios em buscas de recursos e novos projetos, incluindo visita ao Ministro do Turismo Srº Gilson Machado

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO NACIONAL,** Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Marcos Geovani Martins da Silva

Secretário Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito  
Decreto Nº 547/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

**PORTARIA Nº 016, 17 de Junho de 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art.77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 009/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERADO**, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da lei referida, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Antônio Da Silva Cruz**, decreto Nº201/2021 para exercer a função de fiscalizar e acompanhar o processo administrativo nº. 2021010262 de Aquisição de Combustível.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL,** Estado do Tocantins, aos 17 de Junho de 2021.

MEIRE ANNY OLIVEIRA DE A. MOREIRA  
Secretária Municipal da Comunicação de Porto Nacional – TO  
Decreto Nº 009/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA N.º 015/2021/SEPROD**

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para inscrição, visando à formação de servidores em cursos de treinamento, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Produção.”

O **Secretário Municipal da Produção de Porto Nacional – Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da lei orgânica do município;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal da Produção tem como missão precípua implementar meios de formação para os membros e servidores desta administração, tendo como princípio a qualidade nas relações humanas, a preparação e otimização das rotinas de trabalho, visando à satisfação da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** ser de suma importância que os servidores aprimorem o conhecimento, tendo acesso a cursos atualizados, posto que, são constantes as necessidades de que as instituições públicas se concentrem no campo das medidas de capacitação institucional;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 329/2021, emitido pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Porto Nacional, no Proc. Admin. Nº 2021009168, o qual externou a possibilidade de inscrição em curso ofertado pela empresa Única Gestão Pública para ministrar o curso "**CURSO PRÁTICO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO (DO CONTROLE FÍSICO DA INTEGRAÇÃO CONTÁBIL E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – MCASP / NBCTSP)**", por inexigibilidade

de licitação, com fundamento no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para inscrição em curso ofertado pela empresa **Única Gestão Pública**, inscrita no CNPJ sob nº 19.804.976/0001-45, pelo valor total global de R\$ 1.490,00 para ministrar o curso "**CURSO PRÁTICO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO (DO CONTROLE FÍSICO DA INTEGRAÇÃO CONTÁBIL E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – MCASP / NBCTSP)**", que será realizado nas dependências do Hotel 10, em Palmas - Tocantins, nos dias 07 e 08 de Junho do corrente ano, para 01 (um) servidor desta unidade gestora, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Proc. Admin. Nº 2021009168, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 2021 – 19.1936.04.122.1132.2000, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010 (Recursos Próprios), Sub. Elemento: 9948 (Serviço de Seleção e Treinamento).

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	FORMAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO PRÁTICO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO (DO CONTROLE FÍSICO DA INTEGRAÇÃO CONTÁBIL E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – MCASP / NBCTSP)	1.490,00	1.490,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>				<b>R\$ 1.490,00</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições contrárias.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.**

---

**ALCIDES SERPA**

Secretário Municipal da Produção  
Decreto nº 551/2021